



**DECRETO Nº 070, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**DISPÕE SOBRE O RECESSO FUNCIONAL DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA, NO PERÍODO DE 23 DE DEZEMBRO A 02 DE JANEIRO DE 2015.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jaguaruana-Ceará;

*CONSIDERANDO a necessidade de promover alguns ajustes administrativos, dentre eles a contenção de despesas nas Secretarias que compõe a Administração Pública, como também adoção de medidas governamentais a serem elaboradas e aplicados no ano de 2015.*

**DECRETA:**

*ARTIGO 1º - Recesso Funcional nas Repartições Públicas Municipais, no período de 23 de Dezembro de 2014 a 02 de janeiro de 2015.*

*ARTIGO 2º - Os Órgãos administrativos funcionarão apenas interinamente, sem atendimento ao público, exceto os setores de Tributação e Emissão de documentos (RG-RESERVISTA-CTPS), que será até às 11:00 horas e Hospital – Postos de Saúde, nos quais o expediente será normal.*

*PARÁGRAFO PRIMEIRO – Não se aplicam os efeitos deste Decreto ao funcionamento e a conservação dos bens públicos, a limpeza urbana e os de caráter de extrema urgência.*

*Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tendo seus efeitos até o dia 02 de janeiro de 2015.*

Gabinete do Governo Municipal de Jaguaruana

**ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**